

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 317/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

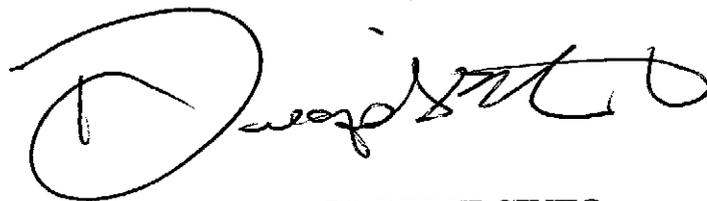
R E S O L V E:

I – Conceder **20 (vinte)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Aparecida de Carvalho Murakami**, lotada no cargo de Professor Docente II A - Infantil, a partir de 21 de junho de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta